EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submetemos à consideração dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei, que visa a denominar Rua Pastor Nelson Pero o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois – Vila Santa Rosa –, localizado no Bairro Santa Rosa de Lima.

Nascido em 19 de fevereiro de 1969, foi casado com Carina Kummel de Andrade Pero e é pai de Joabe Kummel de Andrade Pero e Amanda Kummel de Andrade Pero.

Nelson Pero iniciou seu trabalho no resgate de jovens para reabilitação por meio das artes cênicas no ano de 2000, com oficinas de teatro em centros de reabilitação, e influenciou uma geração por nove anos seguidos.

Converteu-se na Igreja Quadrangular em 1996. Foi nomeado pastor na Renovação Church em janeiro de 2009, e reconhecido pela convenção da Church of God in Christ em julho do mesmo ano.

Também era o líder do departamento de teatro da Renovação Church, pois as oficinas sempre o acompanhavam.

Com um coração cheio de amor pelos jovens, socorria, a qualquer hora e em qualquer lugar, uma vida para não ser perdida. Pela soberana vontade de Deus nos deixou cedo, mas com um incrível legado. Muitos seguem o seu exemplo.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2017.

VEREADOR CLÁUDIO CONCEIÇÃO

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Pastor Nelson Pero o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois – Vila Santa Rosa –, localizado no Bairro Santa Rosa de Lima.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Pastor Nelson Pero o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois – Vila Santa Rosa –, localizado no Bairro Santa Rosa de Lima, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Estimado professor.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JGF